



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

S

LIVRO Nº 2 2-C

FLS. 190 Ficha: 01

MATRÍCULA Nº 977

DATA 01/12/1998

IMÓVEL: Lote de terreno número 32, com a área de 381,00m², do quarteirão número 110 do Náutico Três Marias Iate Clube- 3º Etapa, situado na cidade de Três Marias, confrontando pela frente com a Rua 3, pela lateral direita com o lote número 31, pela lateral esquerda com o lote número 33 e pelo fundo com o lote número 03.

PROPRIETÁRIO: Três Marias S/A Lazer e Turismo, inscrito no CGC/MF nº26.038.620/0001-03, com sede nesta cidade a Rua Guararapes-225.

REGISTRO ANTERIOR: R-02, matrícula 485, fls. 243 do Livro 2-A de Registro Geral deste Cartório. (a) Willian Gomes da Silva Santos-oficial.

REGISTRO 01-977, protocolo 917 de 01 de dezembro de 1998. Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida e anticrese, lavrada nas Notas do Cartório de Três Marias em 11 de novembro de 1998, livro 65, fls.34 a36 onde a outorgante Três Marias S/A Lazer e Turismo reconhece a confessa devedora a outorgada Cooperativa da Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confeções de João Pinheiro Ltda Credijop, inscrita no CGC/MF nº01.072.597/0001-42, com sede na Praça Major Mendonça-376- Centro em João Pinheiro/MG, representada pelo Presidente Antonio Eustáquio Maciel, brasileiro, casado, comerciante de confeções, CPF nº271.086.516-53, residente e domiciliado na Rua Getulio Simão Caetano-129, Bairro Aeroporto em João Pinheiro/MG e pelo secretário Raimundo dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, comerciante de confeções, CPF nº034.662.486-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos-575- Centro em João Pinheiro/MG, da importância de R\$14.000,00 e se obriga a pagá-la ao credor dentro do prazo de doze (12) meses a partir de 1º de março de 1999, sendo o valor da primeira parcela até a décima primeira parcela no valor de R\$1.166,66 cada uma e a última ou seja a 12ª parcela no valor de R\$1.166,74 que no caso de inadimplência superior a noventa dias da dívida confessada no prazo estipulado, se considerará vencido e desde logo exigível o débito ora confessado, e dá em garantia anticrética, o imóvel constante da presente matrícula. Três Marias, 01 de dezembro de 1998. (a) Willian Gomes da Silva Santos-oficial.

REGISTRO 02-977, protocolo 1240 de 18 de janeiro de 2000. Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela tabeliã do Cartório de Notas de Três Marias em 17 de janeiro de 2000, livro 67, fls.73 evs, para constar que Três Marias S/A Lazer e Turismo acima qualificada, representada neste ato pelo Direto Hugo Alves Garcia, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº001.166.615-15, residente em Belo Horizonte/MG, este representado neste ato por seu bastante procurador Valdemir Antonio da Silva, brasileiro, casado, contabilista, CI.9.072.144 da SSP/MG, residente em João Pinheiro/MG, **VENDEU** para Cooperativa da Economia e Crédito Mútuo dos Comerciantes de Confeções de João Pinheiro-MG- Ltda- Credijop, inscrita no CGC/MF nº01.072.597/0001-42, com sede na Praça Major Mendonça- 376, Centro em João Pinheiro/MG, representada pelo Presidente Antonio Eustáquio Maciel, brasileiro, casado, comerciante de confeções, CI M-1.766.878. CPF nº271.086.516-53 e pelo secretário Raimundo dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, comerciante de confeções, CI 154.682 SSP/DF, CPF nº034.662.486-04, ambos residentes em João Pinheiro/MG, o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de R\$3.170,00. Dou fé. Três Marias, 18 de janeiro de 2000. (a) Willian Gomes da Silva Santos-oficial.